



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 169/2021

DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão de Licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os serviços e atos administrativos da Prefeitura Municipal, em especial os procedimentos de licitação.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão de Licitação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado os nomes dos membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás com prazo de um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual período, composta pelos seguintes membros:

- I. **Marli Soares - Presidente**
- II. **Raquel Ribeiro Guimarães dos Santos - Membro**
- III. **Jeudi Vieira de Macedo Silva Membro - Pregoeiro**
- IV. **Washington Luiz Garcez de Araújo - Suplente**
- V. **Luciene Tereza da Costa - Suplente**
- VI. **Michele Ferreira dos Santos – Suplente**

Art. 2º - Esta comissão perceberá gratificação de função no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo reajustada conforme Lei Municipal nº 449/2012, de 13 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 155/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

